



# CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Praça São João Batista - Centro

CNPJ: 04.225.993/0001-50 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

### PORTARIA Nº 4 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 10101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

**DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA**

Presidente(a)

CPF: 676.566.845-49